



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano III, Edição 096, quarta-feira, 04 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160
11040912/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 57 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1105

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.104.110,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.104.110,00
02	30 02	Secretaria Municipal de Administração	
46	04.122.1002.2188.0000	Gestão Eficiente e Responsável	25.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
50	04.122.1002.2188.0000	Gestão Eficiente e Responsável	81.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
60	04.122.1002.2188.0000	Gestão Eficiente e Responsável	43.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	30 04	Secretaria Municipal de Finanças	
82	04.123.1002.1012.0000	Gestão Eficiente e Responsável	150.000,00
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	30 05	Secretaria Municipal de Governo	
146	02.062.1002.2083.0000	Gestão Eficiente e Responsável	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
179	04.122.1002.2011.0000	Gestão Eficiente e Responsável	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 096, quarta-feira, 04 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 57 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1105

02	30	05	Secretaria Municipal de Governo				
	188	08.244.1004.2199.0000	Cidade Acolhedora		2.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 01 00		
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	30	13	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços				
	266	15.122.1007.2189.0000	Construindo uma Cidade para Todos		40.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 01 00		
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	272	15.122.1007.2189.0000	Construindo uma Cidade para Todos		100,00		
		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R.: 1 01 00		
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	30	20	Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
	353	18.541.1010.2176.0000	Gestão e Desenvolvimento Sustentável		10.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 01 00		
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	358	18.541.1010.2176.0000	Gestão e Desenvolvimento Sustentável		1.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 01 00		
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	30	21	Secretaria Municipal de Agricultura				
	379	20.605.1006.2059.0000	Cidade Competitiva		51.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 01 00		
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	383	20.605.1006.2059.0000	Cidade Competitiva		60.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 01 00		
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	420	23.605.1006.2057.0000	Cidade Competitiva		6.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 01 00		
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 096, quarta-feira, 04 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 57 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1105

02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde					
	501	10.301.1003.2151.0000	Pacto Pela Saúde			39.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 01	00	
		01	TESOURO					
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
	524	10.301.1003.2195.0000	Pacto Pela Saúde			50.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R.: 1 01	00	
		01	TESOURO					
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
	573	10.302.1003.2104.0000	Pacto Pela Saúde			2.500,00		
		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			F.R.: 1 05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde					
	623	10.302.1003.2196.0000	Pacto Pela Saúde			1.100,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R.: 1 01	00	
		01	TESOURO					
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social					
	793	08.243.1004.2166.0000	Cidade Acolhedora			200,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS					
	806	08.243.1004.2170.0000	Cidade Acolhedora			1.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 1 05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS					
	809	08.243.1004.2170.0000	Cidade Acolhedora			200,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS					
02	33	01	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
	911	08.243.1004.2139.0000	Cidade Acolhedora			2.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 1 01	00	
		01	TESOURO					
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	35	01	Secretaria Municipal de Educação					



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 096, quarta-feira, 04 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 57 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1105

02	35	01	Secretaria Municipal de Educação				
962	12.122.1008.2191.0000	Educar para o Futuro		50.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 01	00		
	01	TESOURO					
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
962	12.122.1008.2191.0000	Educar para o Futuro		96.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 01	00		
	01	TESOURO					
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
963	12.122.1008.2191.0000	Educar para o Futuro		7.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 01	00		
	01	TESOURO					
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
982	12.306.1008.2031.0000	Educar para o Futuro		30.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS					
	552 000	Programa Nac.de Alimentação Escolar-PNAE					
983	12.306.1008.2141.0000	Educar para o Futuro		86.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 01	00		
	01	TESOURO					
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
1001	12.361.1008.2036.0000	Educar para o Futuro		397.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS					
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos					
1004	12.361.1008.2036.0000	Educar para o Futuro		80.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS					
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos					
1007	12.361.1008.2036.0000	Educar para o Futuro		300.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 1 05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS					
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos					
1008	12.361.1008.2036.0000	Educar para o Futuro		5.000,00			
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R.: 1 05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS					
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos					



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 096, quarta-feira, 04 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 57 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1105

02	35	01	Secretaria Municipal de Educação					
		1026	12.361.1008.2038.0000	Educar para o Futuro		24.000,00		
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 1 01	00	
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
		1056	12.361.1008.2198.0000	Educar para o Futuro		140.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 05	00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
			542 000	Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT				
		1102	12.365.1008.2197.0000	Educar para o Futuro		220.000,00		
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 05	00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
			542 000	Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT				
		1105	12.365.1008.2197.0000	Educar para o Futuro		42.000,00		
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 1 05	00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
			542 000	Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT				
		1112	12.366.1008.2044.0000	Educar para o Futuro		3.000,00		
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 1 05	00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos				
		1121	12.367.1008.2046.0000	Educar para o Futuro		1.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 05	00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos				
02	35	02	Departamento de Esportes					
		1136	27.812.1009.2051.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte		1.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 01	00	
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
		1139	27.812.1009.2051.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte		2.500,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 1 01	00	
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	35	03	Departamento de Cultura					



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 096, quarta-feira, 04 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 57 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1105

02	35	03	Departamento de Cultura				
	1160	13.392.1009.2048.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte		1.500,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 1 01	00	
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	1192	13.392.1009.2206.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte		1.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 01	00	
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	1194	13.392.1009.2206.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte		2.010,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 01	00	
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	30	01	Controle Interno do Município				
	32	04.124.1002.2009.0000	Gestão Eficiente e Responsável		-1.000,00		
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 01	00	
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	33	04.124.1002.2009.0000	Gestão Eficiente e Responsável		-1.000,00		
		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R. Grupo: 1 01	00	
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	34	04.124.1002.2009.0000	Gestão Eficiente e Responsável		-2.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 1 01	00	
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	35	04.124.1002.2009.0000	Gestão Eficiente e Responsável		-1.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 01	00	
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	37	04.124.1002.2009.0000	Gestão Eficiente e Responsável		-1.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 01	00	
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano III, Edição 096, quarta-feira, 04 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160
11040912/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 57 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1105

02	30	01	Controle Interno do Município					
38	04.124.1002.2009.0000	Gestão Eficiente e Responsável				-1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	01	00	
	01	TESOURO						
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos						
40	04.124.1002.2009.0000	Gestão Eficiente e Responsável				-1.000,00		
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		F.R. Grupo:	1	01	00	
	01	TESOURO						
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos						
02	30	02	Secretaria Municipal de Administração					
41	04.122.1002.1069.0000	Gestão Eficiente e Responsável				-4.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	01	00	
	01	TESOURO						
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos						
42	04.122.1002.2017.0000	Gestão Eficiente e Responsável				-1.000,00		
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R. Grupo:	1	01	00	
	01	TESOURO						
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos						
43	04.122.1002.2017.0000	Gestão Eficiente e Responsável				-1.000,00		
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R. Grupo:	1	01	00	
	01	TESOURO						
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos						
51	04.122.1002.2188.0000	Gestão Eficiente e Responsável				-50.000,00		
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		F.R. Grupo:	1	01	00	
	01	TESOURO						
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos						
52	04.122.1002.2188.0000	Gestão Eficiente e Responsável				-50.000,00		
	3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		F.R. Grupo:	1	01	00	
	01	TESOURO						
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos						
53	04.122.1002.2188.0000	Gestão Eficiente e Responsável				-1.000,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	01	00	
	01	TESOURO						
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos						
57	04.122.1002.2188.0000	Gestão Eficiente e Responsável				-1.000,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS		F.R. Grupo:	1	01	00	
	01	TESOURO						
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos						



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 096, quarta-feira, 04 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 57 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1105

02	30	02	Secretaria Municipal de Administração				
61	04.122.1002.2188.0000	Gestão Eficiente e Responsável			-1.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	1	01	00
	01	TESOURO					
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
72	06.182.1002.2019.0000	Gestão Eficiente e Responsável			-1.000,00		
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R. Grupo:	1	01	00
	01	TESOURO					
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
73	06.182.1002.2019.0000	Gestão Eficiente e Responsável			-1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	1	01	00
	01	TESOURO					
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
76	06.182.1002.2019.0000	Gestão Eficiente e Responsável			-1.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	1	01	00
	01	TESOURO					
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
78	06.182.1002.2019.0000	Gestão Eficiente e Responsável			-50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	01	00
	01	TESOURO					
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
79	06.182.1002.2019.0000	Gestão Eficiente e Responsável			-1.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	1	01	00
	01	TESOURO					
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	30	04	Secretaria Municipal de Finanças				
95	04.123.1002.2021.0000	Gestão Eficiente e Responsável			-1.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	1	01	00
	01	TESOURO					
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
142	99.999.1002.2027.0000	Gestão Eficiente e Responsável			-342.000,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	1	01	00
	01	TESOURO					
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	30	05	Secretaria Municipal de Governo				
194	08.244.1004.2199.0000	Cidade Acolhedora			-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	01	00
	01	TESOURO					
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 096, quarta-feira, 04 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 57 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1105

02	30	05	Secretaria Municipal de Governo					
	210		26.782.1007.2074.0000	Construindo uma Cidade para Todos			-125.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	30	13	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços					
	289		15.451.1007.1038.0000	Construindo uma Cidade para Todos			-60.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			700 000	Outras Transf. Conv/Instru.Congen.-União				
02	30	21	Secretaria Municipal de Agricultura					
	369		20.605.1006.1028.0000	Cidade Competitiva			-10.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	31	00	Fundo Municipal de Saúde					
	428		10.301.1003.2201.0000	Pacto Pela Saúde			-42.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			659 001	AP - Emenda Individual				
	429		10.301.1003.2203.0000	Pacto Pela Saúde			-80.100,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			659 002	AP - Emenda Relatoria				
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde					
	685		10.305.1003.2112.0000	Pacto Pela Saúde			-1.000,00	
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde				
	687		10.305.1003.2163.0000	Pacto Pela Saúde			-50.500,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			602 000	Bloco Man. Ações Serv.Pub.Saúde COVID-19				
	688		10.305.1003.2163.0000	Pacto Pela Saúde			-1.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			602 000	Bloco Man. Ações Serv.Pub.Saúde COVID-19				



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 096, quarta-feira, 04 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 57 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1105

02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social		
	712	08.122.1004.2116.0000	Cidade Acolhedora		-1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 01	00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	35	01	Secretaria Municipal de Educação		
	951	04.122.1008.2184.0000	Educar para o Futuro		-5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 01	00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
	952	04.122.1008.2184.0000	Educar para o Futuro		-1.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 01	00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
	987	12.361.1008.1015.0000	Educar para o Futuro		-50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 01	00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
	1031	12.361.1008.2038.0000	Educar para o Futuro		-116.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 01	00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
	1032	12.361.1008.2038.0000	Educar para o Futuro		-627.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
	1070	12.365.1008.2040.0000	Educar para o Futuro		-215.000,00
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo: 1 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
	1079	12.365.1008.2041.0000	Educar para o Futuro		-1.000,00
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo: 1 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
	1091	12.365.1008.2042.0000	Educar para o Futuro		-2.010,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 01	00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano III, Edição 096, quarta-feira, 04 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160
11040912/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 57 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1105

02	35	01	Secretaria Municipal de Educação				
1101	12.365.1008.2042.0000		Educar para o Futuro			-1.000,00	
	3.3.91.97.00		Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		F.R. Grupo:	1	01 00
	01		TESOURO				
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos				
1106	12.365.1008.2197.0000		Educar para o Futuro			-150.000,00	
	3.3.91.97.00		Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		F.R. Grupo:	1	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	542 000		Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT				
1118	12.366.1008.2044.0000		Educar para o Futuro			-16.500,00	
	3.3.91.97.00		Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		F.R. Grupo:	1	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 000		Transferências do FUNDEB - Impostos				
1131	12.367.1008.2046.0000		Educar para o Futuro			-1.000,00	
	3.3.91.97.00		Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		F.R. Grupo:	1	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 000		Transferências do FUNDEB - Impostos				
02	35	02	Departamento de Esportes				
1152	27.812.1009.2051.0000		Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte			-3.500,00	
	3.3.91.97.00		Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		F.R. Grupo:	1	01 00
	01		TESOURO				
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos				
02	35	03	Departamento de Cultura				
1171	13.392.1009.2048.0000		Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte			-10.000,00	
	3.3.91.97.00		Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		F.R. Grupo:	1	01 00
	01		TESOURO				
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos				

Anulação (-)

-2.104.110,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

TRINDADE, 21 de setembro de 2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano III, Edição 096, quarta-feira, 04 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160
11040912/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 58 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1105

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$570.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				570.700,00
02	30	02	Secretaria Municipal de Administração	
	45	04.122.1002.2188.0000	Gestão Eficiente e Responsável	300.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	46	04.122.1002.2188.0000	Gestão Eficiente e Responsável	13.700,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde	
	449	10.301.1003.2096.0000	Pacto Pela Saúde	200.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		604 000	Transferências ACS	
	453	10.301.1003.2096.0000	Pacto Pela Saúde	54.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social	
	693	08.122.1004.2115.0000	Cidade Acolhedora	3.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 30 02 Secretaria Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano III, Edição 096, quarta-feira, 04 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160
11040912/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 58 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1105

02	30	02	Secretaria Municipal de Administração				
	70		06.182.1002.2019.0000	Gestão Eficiente e Responsável		-200,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	1	01 00
			01	TESOURO			
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	30	13	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços				
	292		15.451.1007.2077.0000	Construindo uma Cidade para Todos		-4.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	01 00
			01	TESOURO			
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde				
	560		10.302.1003.2102.0000	Pacto Pela Saúde		-5.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	1	02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			621 002	Incentivo Financeiro Per Capita - PEFAP			
	575		10.302.1003.2104.0000	Pacto Pela Saúde		-254.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde			
	616		10.302.1003.2196.0000	Pacto Pela Saúde		-303.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	01 00
			01	TESOURO			
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	35	01	Secretaria Municipal de Educação				
	1123		12.367.1008.2046.0000	Educar para o Futuro		-1.000,00	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
	1124		12.367.1008.2046.0000	Educar para o Futuro		-1.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	1	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
02	35	03	Departamento de Cultura				
	1157		13.392.1009.2048.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte		-2.500,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	01 00
			01	TESOURO			
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 096, quarta-feira, 04 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 58 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1105

Anulação (-)

-570.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

TRINDADE, 25 de setembro de 2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 096, quarta-feira, 04 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 60 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1141

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$761.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				761.000,00
02	31	00	Fundo Municipal de Saúde	
1263	10.122.1003.2218.0000	3.1.90.11.00	Pacto Pela Saúde	93.000,00
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00
		605 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			Assistência Financeira Complementar	
1264	10.122.1003.2218.0000	3.1.90.04.00	Pacto Pela Saúde	105.000,00
		05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 00
		605 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			Assistência Financeira Complementar	
1269	10.122.1003.2218.0000	3.3.90.36.00	Pacto Pela Saúde	562.000,00
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00
		605 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			Assistência Financeira Complementar	
1270	10.122.1003.2218.0000	3.3.90.39.00	Pacto Pela Saúde	1.000,00
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00
		605 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			Assistência Financeira Complementar	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	761.000,00
	Fontes de Recurso
	05 00 761.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

TRINDADE, 28 de SETEMBRO de 2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 096, quarta-feira, 04 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 60 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1141



GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE

DECRETO Nº 061, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a realizar a transposição de saldos remanescentes conforme Lei Complementar Federal nº 172/2020 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V do Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na autorização legislativa estabelecida pela Lei Complementar nº. 172/20 e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022, que altera o art. 5º da Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, para conceder prazo para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência e de reprogramação de eventuais saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores constantes dos Fundos de Saúde dos Municípios provenientes de repasses federais;

CONSIDERANDO a existência de saldos financeiros de recursos federais recebidos do Ministério da Saúde, em contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde de Trindade, em 31 de dezembro de 2022, nos montantes discriminados em relatórios de disponibilidade financeira no valor de R\$ 3.167.962,57 (Três milhões, cento e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) conforme anexo único;

CONSIDERANDO que a Lei supracitada autoriza a transposição e transferência destes saldos para realização de ações e serviços públicos de saúde, segundo os critérios disciplinados pelos artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012;

CONSIDERANDO que o processo de planejamento municipal possui prerrogativa para a utilização destes mecanismos;

CONSIDERANDO que à nova destinação dos recursos de que se trata a reprogramação dos saldos de recursos financeiros, é destinada exclusivamente a realização de ações e serviços públicos de saúde com a devida inclusão na Programação Anual de Saúde e no Plano Municipal de Saúde;

 Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 - Centro
CEP: 56250-000 / Trindade-PE
CNPJ: 11.040.912/0001-03

 Telefone: (87) 3870-1156
 www.trindade.pe.gov.br





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE

CONSIDERANDO ainda a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, aprovando que as despesas foram adequadas ao pagamento de folha de salários e encargos, de servidores atuantes na execução de ações e serviços públicos de saúde, bem como aquisição de medicamentos da farmácia básica, e aquisição de veículo para transporte de pacientes;

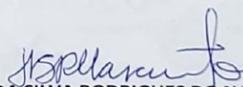
E por fim, considerando o disposto nos Arts. 8º e 9º da Lei nº 1.105, de 9 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para 2023 – LOA, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar os atos de transposição e de transferência para a reprogramação de saldos financeiros remanescentes até 31 de dezembro do exercício de 2022, constantes do Fundo Municipal de Saúde provenientes de repasses federais com base na Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022, que altera o art. 5º da Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO EM 03 DE
OUTUBRO DE 2023.


HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano III, Edição 096, quarta-feira, 04 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 64 , DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1138

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.889.543,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.889.543,20
02	35	01	Secretaria Municipal de Educação	
	1262	12.365.1008.1016.0000	Educar para o Futuro	60.000,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 2 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		544 000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
02	35	02	Departamento de Esportes	
	1261	27.812.1007.1073.0000	Construindo uma Cidade para Todos	1.829.543,20
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		706 000	Transferência Especial da União	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.829.543,20
	Fontes de Recurso	
	05 00	1.829.543,20
Superávit Financeiro:		60.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 00	60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRINDADE, 04 de OUTUBRO de 2023

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55